



ITAPEVI, 07 DE ABRIL DE 2008

CIRCULAR Nº 33/2008

ASSUNTO: RECADASTRAMENTO/2008

SENHOR DIRETOR:

Conforme Decreto nº 52.691/08 de 01/02/2008 ,disciplinado pela RES. SGP 4 de 10/03/2008, a partir de 07/04/2008 terá início o Recadastramento Anual de Servidores em atividade.

Os servidores deverão efetuar o recadastramento nos endereços eletrônicos:

[www.gestao publica.sp.gov.br/recadastrament oanual](http://www.gestao publica.sp.gov.br/recadastrament oanual)

[www.gestao publica.sp.gov.br](http://www.gestao publica.sp.gov.br)

[www.recursoshumanos.sp.gov.br](http://www.recursoshumanos.sp.gov.br)

Os dados cadastrais dos servidores deverão ser atualizados através de senha própria , durante o mês de aniversário e conforme cronograma abaixo:

Os aniversariantes do mês de Janeiro farão o recadastramento no mês de Abril


Os aniversariantes do mês de Fevereiro farão o recadastramento no mês de Maio

Os aniversariantes do mês de Março farão o recadastramento no mês de Junho

O prazo para o recadastramento deverá ser obedecido, o que evitará a suspensão de pagamento.

Mensalmente deverá ser encaminhado aos cuidados de Antonia ou Jair , uma cópia do comprovante do recadastramento , para que seja validado pela Dirigente. Exemplo : No segundo dia útil de Maio , encaminhar todos os comprovantes de Janeiro e Abril e assim sucessivamente.

Atenciosamente

  
Maria Maria Campos  
Dirigente Regional de Ensino  
RG 8.694.341